



Decreto N° 214 - de 22 de Dezembro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.361.0002.1.0004-1.540.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	73.188,62
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$ 73.188,62
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$ 73.188,62
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$ 73.188,62
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$ 73.188,62

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado **- - - - -** **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 22 de Dezembro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03